

oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), função de Professor Educacional Musical de *Nível Superior de 30 h*; **R\$1.189,39** (Um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), função de Docente para nível médio de 40h; **R\$965,11** (Novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), função de Docente para nível médio de 30h e **R\$965,11** (Novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), para a função de profissional na área de música. As contratações, de caráter temporário, terão como fundamento a Lei Complementar estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011, Decreto Estadual nº. 410/2012 e Decreto Estadual nº. 1.230/2015 e D e c r e t o nº 1.627, de 18 de outubro de 2016 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017.

As inscrições estarão abertas nos dias 23 e 24/04/2018, exclusivamente no endereço eletrônico [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br).

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do edital nº 003/2018 – FCG, que se encontra disponível no site: [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 18 de abril de 2018.

Ordenador: SUELY FRAIHA – Superintendente em exercício - FCG

**Protocolo: 303245**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:13/2018

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais)

Objeto: Contratação pela SECOM de uma inscrição para de curso de treinamento e capacitação organizado pela ABERJ- Associação Brasileira de Comunicação Empresarial em 25 e 26 de abril, que será realizado em São Paulo /SP.

Fundamento Legal: Art. 25,II, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 18/04/2018

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.128.1424.6077	339039	0101

CONTRATADO:

NOME: ABERJ- Associação Brasileira de Comunicação Empresarial.

END: Rua Amalia de Noronha , 151, 6º andar, CJ 601 ao 606, bairro: Pinheiros, São Paulo-SP.

Ordenador: Samuel de Oliveira Mota

**Protocolo: 303354**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 (Processo n. 2018/118829) Contratação pela SECOM de uma inscrição para de curso de treinamento e capacitação organizado pela ABERJ- Associação Brasileira de Comunicação Empresarial que será realizado em São Paulo /SP nos dias 25 e 26 de abril, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no art. 25,II da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Belém, 19 de Abril de 2018.

DANIEL NARDIN TAVARES

**Protocolo: 303357**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 269/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI s/n de 16/04/2018 da Coordenadoria de Produção da Rádio e Atestado Médico de 05/04/2018, em anexos.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor; LUIZ GUILHERME DA SILVA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 30805/4, no período de 05 a 09/04/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 303131**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 268/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias da Procuradoria Jurídica, constante no Processo nº 169308/2018 de 16/04/2018, em anexos.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora, Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano, Ocupante do Cargo em Comissão de Assistente III, Matrícula nº 5904189/1, C.P.F.: nº 633.543.732-53, para custear despesas com viagem a cidade de Brasília, no período de 19 a 20/04/2018, por motivo de demanda judicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 303130**

#### PORTARIA Nº 210/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 113795/2018 de 14/03/2018 em anexos;

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem as localidades de Acará e Ourém, no período de 16 a 19/03/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção revisão nas RTV desta Fundação que encontram-se fora do ar.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 303124**

#### PORTARIA Nº 270/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 168292/2018 de 16/04/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem as localidades de Capanema, Primavera, e Salinópolis, no período de 23 a 25/04/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção na RTV desta Fundação que encontram-se fora do ar.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 303128**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 93/2018-GAB/PAD BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 149/2017-GAB/SIND, de 22/08/2017, publicada no DOE edição nº 33.444 de 24/08/2017, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1120211/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor J.A.Q.J., matrícula nº 5708869-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II, VI c/c os arts. 178, XI e 190, VII, e em desfavor dos servidores J.M.N.F., matrícula nº 57209705-1, A.A.A.A., matrícula nº 57203579-1, C.H.M.M., matrícula nº 6007902-1, E.S.L., matrícula nº 57227536-2, M.V.M.C., matrícula nº 5901647-1 e J.S.C., matrícula nº 5902808-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI c/c os arts. 178, XIV e 190, IV e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 3926777-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 303196**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 359/2018-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 839/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 354/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 09/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

**Protocolo: 303232**